



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

PARTE II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na **Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023 e Portaria STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024 da Secretaria do Tesouro Nacional**, apresentamos o Anexo de Metas Fiscais do Município da Campanha – MG, o qual será composto pelos seguintes demonstrativos:

1. Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

contabilidade@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-3314

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro | CEP: 37400-000 | Campanha MG | CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2026 a 2028

O demonstrativo estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Campanha, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026, indicando as metas para os exercícios de 2027 e 2028 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas totais, primárias, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, e, também, orienta a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme o planejado.

A meta indicada para o exercício de 2026 poderá ser revista e alterada até a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, em circunstâncias de situações as quais podem ocorrer no decorrer do exercício de elaboração da LDO, ou seja, no exercício de 2025.

As metas indicadas para os exercícios de 2027 e 2028 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

contabilidade@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-3314

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro | CEP: 37400-000 | Campanha MG | CNPJ: 18.712.174/0001-42